

N.º 007/CD
Data: 22/01/2008

Assunto: Alteração de Formulários de Desalfandegamento e de Notificação de Produto

Para: Importadores/Responsáveis pela Colocação no Mercado de PCHC; DGAIEC

Contacto no INFARMED: Departamento de PCHC – Fax: 217987254

Importante

Desalfandegamento:

Comunica-se que foram alterados os formulários relativos à **Importação e Desalfandegamento** de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal (PCHC), com vista a uma maior celeridade e eficácia na emissão das Declarações para Desalfandegamento.

Os formulários em causa (MOD/214/V02/NET e MOD/215/V01/NET) bem como as suas instruções de preenchimento encontram-se disponíveis na página electrónica do INFARMED: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/COSMETICOS/FABRICO_E_IMPORTACAO/DESALFANDEGAMENTO

Estes formulários podem ser reproduzidos, nos termos e versão em que se encontram aprovados, pelo que a sua consulta deve ser feita de forma regular na página electrónica do INFARMED.

As Declarações de Desalfandegamento serão de utilização única pelo que não devem ser entregues pelos requerentes, nem aceites pelas alfândegas, fotocópias ainda que autenticadas.

As Declarações de Desalfandegamento só devem ser consideradas válidas se constituírem documentos originais assinados e com selo branco do INFARMED.

Notificação:

Informa-se ainda que foi actualizada a versão do formulário de **notificação** de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal (PCHC) e que este pode ser reproduzido, estando disponível na página electrónica do INFARMED:

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/COSMETICOS/NOTIFICACAO_E_AUTORIDADE_COMPETENTE

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo